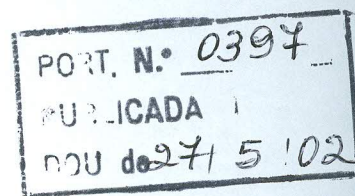




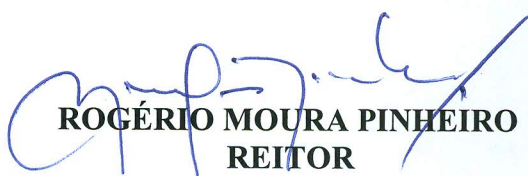
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**



**PORTARIA N.º 397 DE 10 DE MAIO DE 2002**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria nº 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo nº 23065.003903/2002-63, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **JOSÉ MARIA CAVALCANTI CONSTANT**, ocupante do cargo de Professor Adjunto 4, matrícula SIAPE nº 0529877, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, amparada pelo art.40, item III, alínea "b", da Constituição Federal e art.186, item III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, com proventos integrais, acrescidos de 30% (trinta por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, GED -Gratificação de Estímulo à Docência(média aritmética dos últimos 24 meses percebidos), 160% (cento e sessenta por cento) de Gratificação por Atividade Executiva-GAE, 26,05% correspondente a URP Administrativa através de liminar e 3,17% - Sentença Judicial.

  
**ROGÉRIO MOURA PINHEIRO**  
**REITOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05  
Em 20 06 / 02